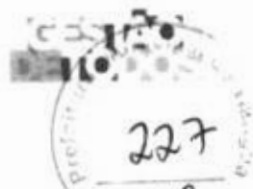




Nova Russas



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º SC-PE003/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 00011.20241022/0002-86

O(A) SECRETARIA DE CULTURA, situada no(a) Avenida João Gregório Timbó, 1497, Universidade, Nova Russas / Ce, inscrito(a) no CNPJ/MF N.º 07.993.439/0001-01, neste ato representado(a) pelo(a) Senhor(a) ODIRLEI DA SILVA SOUTO, portador do CPF n.º CPF/MF N.º 006.639.013-32, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS, RESOLVE registrar os preços do fornecedor F C CUNHA RUFINO LTDA, localizado na R Dep. Francisco Monte, 556, Salas 01 E 02, Centro, Marco / Ce - Cep: 62.560-000, inscrito no CNPJ/MF N.º 10.587.062/0001-03, representado(a) pelo(a) Senhor(a) FRANCISCO CARLOS CUNHA RUFINO, indicado e qualificado nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE ORNAMENTAÇÃO DE AMBIENTES PARA O PERÍODO DE FIM DE ANO NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS-CE, especificado(s) no(s) item(ns) Termo de Referência, anexo do Edital de Licitação n.º SC-PE003-24, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado no montante de R\$ 2.682.086,48 (dois milhões, seiscentos e oitenta e dois mil e oitenta e seis reais e quarenta e oito centavos) as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

SEQ	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
1	SERVIÇO DE ORNAMENTAÇÃO DE ÁRVORE DE NATAL EM FESTÃO MEDINDO ENTRE 2,20M A 2,80M DE ALTURA COM ENFEITES NATALINOS E ILUMINAÇÃO EM CORDÃO DE LED COM ESTRELA NO TOPO INCLUSO INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REMOÇÃO	PRÓPRIA	SERVIÇO	20.0	2.447,96	48.959,20
2	SERVIÇO DE ORNAMENTAÇÃO DE AMBIENTE COM ÁRVORE DE NATAL DE NO MÍNIMO 6 METROS COM ESTRUTURA DE METALON E BARRA CHATA COM FIGURAS NATALINAS E ILUMINAÇÃO EM MANGUEIRA LED NA COR BRANCA OU AMARELA E CORDÃO DE LED EM CORES VARIADAS, INCLUSO INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REMOÇÃO	*	SERVIÇO	10.0	19.295,38	192.953,80
3	SERVIÇO DE ORNAMENTAÇÃO DE AMBIENTE COM ÁRVORE DE NATAL DE NO MÍNIMO 9 METROS COM ESTRUTURA DE METALON E BARRA CHATA COM FIGURAS NATALINAS E ILUMINAÇÃO EM	PRÓPRIA	SERVIÇO	8.0	26.828,01	214.624,08



Secretaria de Cultura
Rua da Liberdade, 100
Nova Russas - CE
CEP: 62.560-000

www.novarussas.ce.gov.br



Secretaria de Cultura Nova Russas



Nova Russas



MANGUEIRA LED NA COR BRANCA OU AMARELA E CORDÃO DE LED EM CORES VARIADAS, INCLUSO INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REMOÇÃO

SERVIÇO DE ORNAMENTAÇÃO DE AMBIENTE COM ÁRVORE DE NATAL DE NO MÍNIMO 9 METROS COM ESTRUTURA DE METALON E BARRA CHATA COM FIGURAS NATALINAS E ILUMINAÇÃO EM MANGUEIRA LED NA COR BRANCA OU AMARELA E CORDÃO DE LED EM CORES VARIADAS, INCLUSO INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REMOÇÃO

SERVIÇO DE ORNAMENTAÇÃO DE AMBIENTE COM ÁRVORE DE NATAL DE NO MÍNIMO 12 METROS COM ESTRUTURA DE METALON E BARRA CHATA COM FIGURAS NATALINAS E ILUMINAÇÃO EM MANGUEIRA LED NA COR BRANCA OU AMARELA E CORDÃO DE LED EM CORES VARIADAS, COM PARA-RAIOS INSTALADO, INCLUSO INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REMOÇÃO

4

PRÓPRIA

SERVIÇO

6.0

35.559,39

213.356,34

SERVIÇO DE ORNAMENTAÇÃO DE AMBIENTE COM ÁRVORE DE NATAL DE NO MÍNIMO 12 METROS COM ESTRUTURA DE METALON E BARRA CHATA COM FIGURAS NATALINAS E ILUMINAÇÃO EM MANGUEIRA LED NA COR BRANCA OU AMARELA E CORDÃO DE LED EM CORES VARIADAS, COM PARA-RAIOS INSTALADO, INCLUSO INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REMOÇÃO

SERVIÇO DE ORNAMENTAÇÃO DE AMBIENTE COM ÁRVORE DE NATAL DE NO MÍNIMO 15 METROS COM ESTRUTURA DE METALON E BARRA CHATA COM FIGURAS NATALINAS E ILUMINAÇÃO EM MANGUEIRA LED NA COR BRANCA OU AMARELA E CORDÃO DE LED EM CORES VARIADAS, COM PARA-RAIOS INSTALADO, INCLUSO INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REMOÇÃO

5

PRÓPRIA

SERVIÇO

4.0

45.219,75

180.879,00

SERVIÇO DE ORNAMENTAÇÃO DE AMBIENTE COM ÁRVORE DE NATAL DE NO MÍNIMO 15 METROS COM ESTRUTURA DE METALON E BARRA CHATA COM FIGURAS NATALINAS E ILUMINAÇÃO EM MANGUEIRA LED NA COR BRANCA OU AMARELA E CORDÃO DE LED EM CORES VARIADAS, COM PARA-RAIOS INSTALADO, INCLUSO INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REMOÇÃO

SERVIÇO DE ORNAMENTAÇÃO DE POSTES COM PINGENTES NATALINOS EM FORMATO DEFINIDO PELA CONTRATANTE COM NO MÍNIMO 150CM DE ALTURA COM ESTRUTURA EM METALON E FERRO BARRA CHATA REVESTIDO EM MANGUEIRA DE LED NA COR BRANCA OU AMARELA E CORDÃO DE LED DE CORES VARIADAS, INCLUSO INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REMOÇÃO

6

PRÓPRIA

SERVIÇO

160.0

1.507,08

241.132,80

SERVIÇO DE ORNAMENTAÇÃO DE POSTES COM PINGENTES NATALINOS EM FORMATO DEFINIDO PELA CONTRATANTE COM NO MÍNIMO 150CM DE ALTURA COM ESTRUTURA EM METALON E FERRO BARRA CHATA REVESTIDO EM MANGUEIRA DE LED NA COR BRANCA OU AMARELA E CORDÃO DE LED DE CORES VARIADAS, INCLUSO INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REMOÇÃO

SERVIÇO DE ORNAMENTAÇÃO DE ÁRVORES DE MÉDIO E GRANDE PORTE COM TRONCO REVESTIDO EM CORDÃO DE LED NA COR BRANCA OU AMARELA E COPA COM CORDÃO DE LED EM CORES VARIADAS, INCLUSO INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REMOÇÃO

7

PRÓPRIA

SERVIÇO

120.0

1.259,07

151.088,40

SERVIÇO DE ORNAMENTAÇÃO DE ÁRVORES DE MÉDIO E GRANDE PORTE COM TRONCO REVESTIDO EM CORDÃO DE LED NA COR BRANCA OU AMARELA E COPA COM CORDÃO DE LED EM CORES VARIADAS, INCLUSO INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REMOÇÃO

SERVIÇO DE ORNAMENTAÇÃO DE ÁRVORES DE MÉDIO E GRANDE PORTE COM TRONCO REVESTIDO EM CORDÃO DE LED NA COR BRANCA OU AMARELA E COPA COM CORDÃO DE LED EM CORES VARIADAS, COM NO MÍNIMO 6 PINGENTES DE FORMATOS NATALINOS MEDINDO NO MÍNIMO 60CM PENDURADOS E REVESTIDO COM MANGUEIRA DE LED NA COR BRANCA OU AMARELA E CORDÃO DE LED EM CORES VARIADAS, INCLUSO INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REMOÇÃO

8

PRÓPRIA

SERVIÇO

80.0

1.826,80

146.144,00

SERVIÇO DE ORNAMENTAÇÃO DE ÁRVORES DE MÉDIO E GRANDE PORTE COM TRONCO REVESTIDO EM CORDÃO DE LED NA COR BRANCA OU AMARELA E COPA COM CORDÃO DE LED EM CORES VARIADAS, COM NO MÍNIMO 6 PINGENTES DE FORMATOS NATALINOS MEDINDO NO MÍNIMO 60CM PENDURADOS E REVESTIDO COM MANGUEIRA DE LED NA COR BRANCA OU AMARELA E CORDÃO DE LED EM CORES VARIADAS, INCLUSO INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REMOÇÃO



Prefeitura Municipal de Nova Russas
Rua: ...
Fone: 3672-6330

Nova Russas



Prefeitura Municipal de Nova Russas



Nova Russas



9	SERVIÇO DE ORNAMENTAÇÃO DE ARBUSTOS E ARVORES DE PEQUENO PORTE ILUMINADO COM CORDÃO DE LED EM CORES VARIADAS, INCLUSO INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REMOÇÃO	PRÓPRIA	SERVIÇO	120.0	874,00	104.880,00
10	SERVIÇO DE ORNAMENTAÇÃO DE AMBIENTE COM ENFEITE NATALINO MODELOS VARIADOS DE ACORDO COM O PEDIDO DA CONTRATADA MEDINDO NO MÍNIMO 60CM COM ESTRUTURA EM METALON E FERRO BARRA CHATA REVESTIDO COM MANGUEIRA DE LED NA COR BRANCA OU AMARELA E LAÇO EM CORDÃO DE LED DE CORES VARIADAS, INCLUSO INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REMOÇÃO	PRÓPRIA	SERVIÇO	40.0	331,87	13.274,80
11	SERVIÇO DE ORNAMENTAÇÃO DE AMBIENTE COM ENFEITE NATALINO MODELOS VARIADOS DE ACORDO COM O PEDIDO DA CONTRATADA MEDINDO NO MÍNIMO 110CM COM ESTRUTURA EM METALON E FERRO BARRA CHATA REVESTIDO COM MANGUEIRA DE LED NA COR BRANCA OU AMARELA E LAÇO EM CORDÃO DE LED DE CORES VARIADAS, INCLUSO INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REMOÇÃO	PRÓPRIA	SERVIÇO	20.0	1.261,35	25.227,00
12	SERVIÇO DE ORNAMENTAÇÃO DE AMBIENTE COM ENFEITE NATALINO MODELOS VARIADOS DE ACORDO COM O PEDIDO DA CONTRATADA MEDINDO NO MÍNIMO 160CM COM ESTRUTURA EM METALON E FERRO BARRA CHATA REVESTIDO COM MANGUEIRA DE LED NA COR BRANCA OU AMARELA E LAÇO EM CORDÃO DE LED DE CORES VARIADAS, INCLUSO INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REMOÇÃO	PRÓPRIA	SERVIÇO	15.0	2.334,46	35.016,90
13	SERVIÇO DE ORNAMENTAÇÃO DE AMBIENTE COM ENFEITE NATALINO TIPO PRESÉPIO MEDINDO NO MÍNIMO 2,00M DE ALTURA CONTENDO MENINO JESUS, JOSÉ, MARIA E O ANJO DA ANUNCIAÇÃO COM ESTRUTURA EM METALON E FERRO BARRA CHATA REVESTIDO COM MANGUEIRA DE LED NA COR BRANCA OU AMARELA, INCLUSO INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REMOÇÃO	PRÓPRIA	SERVIÇO	4.0	3.293,34	13.173,36
14	SERVIÇO DE ORNAMENTAÇÃO DE AMBIENTE COM ENFEITE NATALINO TIPO LETREIRO ESCRITO "FELIZ NATAL" MEDINDO CADA LETRA NO MÍNIMO 70CM DE ALTURA COM ESTRUTURA EM METALON E FERRO BARRA CHATA REVESTIDO EM MANGUEIRA DE LED,	PRÓPRIA	SERVIÇO	4.0	6.094,19	24.376,76



Novo Russas - 11.000-000
Rua 1 - 11.000-000
Fone: 3672-6332

NOVARUSSAS



NOVARUSSAS



Nova Russas



INCLUSO INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REMOÇÃO

SERVIÇO DE ORNAMENTAÇÃO DE AMBIENTE COM ENFEITE NATALINO TIPO LETREIRO ESCRITO "FELIZ NATAL" MEDINDO CADA LETRA NO MÍNIMO 70CM DE ALTURA COM ESTRUTURA EM METALON E FERRO BARRA CHATA REVESTIDO EM MANGUEIRA DE LED, INCLUSO INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REMOÇÃO

15	SERVIÇO DE ORNAMENTAÇÃO DE AMBIENTES EM MANGUEIRA DE LED NA COR BRANCA OU AMARELA EM DIVERSOS LOCAIS DEFINIDOS PELA CONTRATANTE, INCLUSO INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REMOÇÃO	*	SERVIÇO	3200.0	39.32	125.824,00
----	---	---	---------	--------	-------	------------

SERVIÇO DE ORNAMENTAÇÃO DE AMBIENTES EM MANGUEIRA DE LED NA COR BRANCA OU AMARELA EM DIVERSOS LOCAIS DEFINIDOS PELA CONTRATANTE, INCLUSO INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REMOÇÃO

16	SERVIÇO DE ORNAMENTAÇÃO DE AMBIENTES EM CORDÃO DE LED NA COR BRANCA OU AMARELA EM DIVERSOS LOCAIS DEFINIDOS PELA CONTRATANTE, INCLUSO INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REMOÇÃO	PRÓPRIA	SERVIÇO	3000.0	23.39	70.170,00
----	--	---------	---------	--------	-------	-----------

SERVIÇO DE ORNAMENTAÇÃO DE AMBIENTES EM CORDÃO DE LED NA COR BRANCA OU AMARELA EM DIVERSOS LOCAIS DEFINIDOS PELA CONTRATANTE, INCLUSO INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REMOÇÃO

17	SERVIÇO DE ORNAMENTAÇÃO DE AMBIENTES EM CASCATA DE LED NA COR BRANCA OU AMARELA EM DIVERSOS LOCAIS DEFINIDOS PELA CONTRATANTE, INCLUSO INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REMOÇÃO	PRÓPRIA	SERVIÇO	1800.0	44.94	80.892,00
----	---	---------	---------	--------	-------	-----------

SERVIÇO DE ORNAMENTAÇÃO DE AMBIENTES EM CASCATA DE LED NA COR BRANCA OU AMARELA EM DIVERSOS LOCAIS DEFINIDOS PELA CONTRATANTE, INCLUSO INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REMOÇÃO

18	SERVIÇO DE ORNAMENTAÇÃO DE AMBIENTES EM CORTINA DE LED NA COR BRANCA OU AMARELA EM DIVERSOS LOCAIS DEFINIDOS PELA CONTRATANTE, INCLUSO INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REMOÇÃO	PRÓPRIA	SERVIÇO	1000.0	84.23	84.230,00
----	---	---------	---------	--------	-------	-----------

SERVIÇO DE ORNAMENTAÇÃO DE AMBIENTES EM CORTINA DE LED NA COR BRANCA OU AMARELA EM DIVERSOS LOCAIS DEFINIDOS PELA CONTRATANTE, INCLUSO INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REMOÇÃO

19	SERVIÇO DE ORNAMENTAÇÃO DE AMBIENTE COM REFLETORES LED RGB DE NO MÍNIMO 200W COM COR DE ACORDO COM A TEMÁTICA DA DECORAÇÃO, INSTALAÇÃO EM ÁRVORES, POSTES, EQUIPAMENTOS PÚBLICOS, FACHADAS, E ETC DE ACORDO COM O PEDIDO DA CONTRATANTE, INCLUSO INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REMOÇÃO	PRÓPRIA	SERVIÇO	60.0	281.20	16.872,00
----	---	---------	---------	------	--------	-----------

SERVIÇO DE ORNAMENTAÇÃO DE AMBIENTE COM REFLETORES LED RGB DE NO MÍNIMO 200W COM COR DE ACORDO COM A TEMÁTICA DA DECORAÇÃO, INSTALAÇÃO EM ÁRVORES, POSTES, EQUIPAMENTOS PÚBLICOS, FACHADAS, E ETC DE ACORDO COM O PEDIDO DA CONTRATANTE, INCLUSO INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REMOÇÃO

20	SERVIÇO DE ORNAMENTAÇÃO DE AMBIENTE COM 4 PERSONAGENS EM FIBRA DE VIDRO COM PINTURA COLORIDA EM VERNIZ BRILHANTE COM ACABAMENTO EM ALTA QUALIDADE MEDINDO APROXIMADAMENTE TAMANHO REAL, SENDO ELES MENINO JESUS, MARIA, JOSÉ E O ANJO DA ANUNCIACÃO, INCLUSO INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REMOÇÃO	PRÓPRIA	SERVIÇO	4.0	11.994,58	47.978,32
----	---	---------	---------	-----	-----------	-----------

SERVIÇO DE ORNAMENTAÇÃO DE AMBIENTE COM 4 PERSONAGENS EM FIBRA DE VIDRO COM PINTURA COLORIDA EM VERNIZ BRILHANTE COM ACABAMENTO EM ALTA QUALIDADE MEDINDO APROXIMADAMENTE TAMANHO REAL, SENDO ELES MENINO JESUS, MARIA, JOSÉ E O ANJO DA ANUNCIACÃO, INCLUSO INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REMOÇÃO

21	SERVIÇO DE ORNAMENTAÇÃO DE AMBIENTE COM 7 PERSONAGENS EM FIBRA DE VIDRO COM PINTURA COLORIDA EM VERNIZ BRILHANTE COM ACABAMENTO EM ALTA QUALIDADE MEDINDO APROXIMADAMENTE TAMANHO REAL, SENDO ELES MENINO JESUS, MARIA, JOSÉ, O ANJO DA ANUNCIACÃO E OS 3 REIS	PRÓPRIA	SERVIÇO	4.0	24.665,80	98.663,20
----	--	---------	---------	-----	-----------	-----------

SERVIÇO DE ORNAMENTAÇÃO DE AMBIENTE COM 7 PERSONAGENS EM FIBRA DE VIDRO COM PINTURA COLORIDA EM VERNIZ BRILHANTE COM ACABAMENTO EM ALTA QUALIDADE MEDINDO APROXIMADAMENTE TAMANHO REAL, SENDO ELES MENINO JESUS, MARIA, JOSÉ, O ANJO DA ANUNCIACÃO E OS 3 REIS



Desenvolvido por: [nome] [telefone]
[nome] [telefone]
[nome] [telefone]

NOVA RUSSAS - 12.297-000



NOVA RUSSAS



MAGOS, INCLUSO INSTALAÇÃO,
MANUTENÇÃO E REMOÇÃO

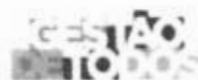
SERVIÇO DE ORNAMENTAÇÃO DE AMBIENTE COM 7 PERSONAGENS EM FIBRA DE VIDRO COM PINTURA COLORIDA EM VERNIZ BRILHANTE COM ACABAMENTO EM ALTA QUALIDADE MEDINDO APROXIMADAMENTE TAMANHO REAL, SENDO ELAS MENINO JESUS, MARIA, JOSÉ, O ANJO DA ANUNCIAÇÃO E OS 3 REIS MAGOS, INCLUSO INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REMOÇÃO

22	SERVIÇO DE ORNAMENTAÇÃO DE AMBIENTE COM PAPAÍ NOEL EM FIBRA DE VIDRO COM PINTURA COLORIDA EM VERNIZ BRILHANTE COM ACABAMENTO EM ALTA QUALIDADE MEDINDO NO MÍNIMO 2,50M DE ALTURA, INCLUSO INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REMOÇÃO	PRÓPRIA	SERVIÇO	4,0	7.887,03	31.548,12
23	SERVIÇO DE ORNAMENTAÇÃO DE AMBIENTE COM PAPAÍ NOEL SENTADO NO TRENÓ EM FIBRA DE VIDRO COM PINTURA COLORIDA EM VERNIZ BRILHANTE COM ACABAMENTO EM ALTA QUALIDADE MEDINDO APROXIMADAMENTE TAMANHO REAL DE UMA PESSOA, INCLUSO INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REMOÇÃO	PRÓPRIA	SERVIÇO	4,0	11.636,36	46.545,44
24	SERVIÇO DE ORNAMENTAÇÃO DE AMBIENTE COM PAPAÍ NOEL SENTADO NO TRENÓ COM 2 RENAS PUXANDO EM FIBRA DE VIDRO COM PINTURA COLORIDA EM VERNIZ BRILHANTE COM ACABAMENTO EM ALTA QUALIDADE MEDINDO APROXIMADAMENTE TAMANHO REAL DE UMA PESSOA, INCLUSO INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REMOÇÃO	PRÓPRIA	SERVIÇO	4,0	16.211,56	64.846,24
25	SERVIÇO DE ORNAMENTAÇÃO DE AMBIENTE COM PAPAÍ NOEL EM FIBRA DE VIDRO COM PINTURA COLORIDA EM VERNIZ BRILHANTE COM ACABAMENTO EM ALTA QUALIDADE MEDINDO NO MÍNIMO 3,60M DE ALTURA, INCLUSO INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REMOÇÃO	PRÓPRIA	SERVIÇO	2,0	13.876,83	27.753,66
26	SERVIÇO DE ORNAMENTAÇÃO DE AMBIENTE COM ANJO ARAMADO TOCANDO TROMBETA PRODUZIDO EM METAL COM REVESTIMENTO DE LED BRANCO MEDINDO NO MÍNIMO 2,90M DE ALTURA	PRÓPRIA	SERVIÇO	4,0	5.332,42	21.329,68
27	SERVIÇO DE ORNAMENTAÇÃO DE AMBIENTE COM PAPAÍ NOEL ESTILO MAGO EM FIBRA DE VIDRO COM PINTURA COLORIDA EM VERNIZ BRILHANTE COM ACABAMENTO EM ALTA QUALIDADE MEDINDO NO MÍNIMO 2,20M DE ALTURA, INCLUSO INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REMOÇÃO	PRÓPRIA	SERVIÇO	4,0	5.843,14	23.372,56
28	SERVIÇO DE ORNAMENTAÇÃO DE AMBIENTE COM PAPAÍ NOEL ESTILO MAGO EM FIBRA DE VIDRO COM PINTURA COLORIDA EM VERNIZ BRILHANTE COM ACABAMENTO EM ALTA QUALIDADE MEDINDO NO MÍNIMO 2,20M DE ALTURA, INCLUSO INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REMOÇÃO	PRÓPRIA	SERVIÇO	4,0	8.390,15	33.560,60





Nova Russas



BRINQUEDO EM FIBRA DE VIDRO COM PINTURA COLORIDA EM VERNIZ BRILHANTE COM ACABAMENTO EM ALTA QUALIDADE MEDINDO NO MÍNIMO 1,70M DE ALTURA E 1,90M DE COMPRIMENTO, INCLUSO INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REMOÇÃO

SERVIÇO DE ORNAMENTAÇÃO DE AMBIENTE COM CAVALINHO DE BRINQUEDO EM FIBRA DE VIDRO COM PINTURA COLORIDA EM VERNIZ BRILHANTE COM ACABAMENTO EM ALTA QUALIDADE MEDINDO NO MÍNIMO 1,70M DE ALTURA E 1,90M DE COMPRIMENTO, INCLUSO INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REMOÇÃO

29	SERVIÇO DE ORNAMENTAÇÃO DE AMBIENTE COM BONECO QUEBRA NOZES EM FIBRA DE VIDRO COM PINTURA COLORIDA EM VERNIZ BRILHANTE COM ACABAMENTO EM ALTA QUALIDADE MEDINDO NO MÍNIMO 2,10M DE ALTURA, INCLUSO INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REMOÇÃO	PRÓPRIA	SERVIÇO	4.0	4.593,70	18.374,80
	SERVIÇO DE ORNAMENTAÇÃO DE AMBIENTE COM BONECO QUEBRA NOZES EM FIBRA DE VIDRO COM PINTURA COLORIDA EM VERNIZ BRILHANTE COM ACABAMENTO EM ALTA QUALIDADE MEDINDO NO MÍNIMO 2,10M DE ALTURA, INCLUSO INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REMOÇÃO					
30	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE ENFEITES E DECORAÇÃO DA CASA DO PAPAI NOEL	PRÓPRIA	SERVIÇO	2.0	118.644,36	237.288,72
	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE ENFEITES E DECORAÇÃO DA CASA DO PAPAI NOEL					
31	LOCAÇÃO DE TRENZINHO DA ALEGRIA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 20 PESSOAS COM EFEITOS LUMINOSOS E SONOROS COM PERSONAGENS DE DESENHOS INFANTIS CARACTERIZADOS COM PERCUSO A SER DEFINIDO PELO CONTRATANTE	PRÓPRIA	HORA	30.0	1.591,69	47.750,70
	LOCAÇÃO DE TRENZINHO DA ALEGRIA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 20 PESSOAS COM EFEITOS LUMINOSOS E SONOROS COM PERSONAGENS DE DESENHOS INFANTIS CARACTERIZADOS COM PERCUSO A SER DEFINIDO PELO CONTRATANTE					

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o(a) SECRETARIA DE CULTURA.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Em atendimento ao § 3º do art. 86 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

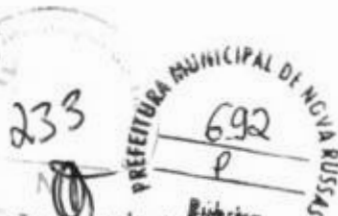
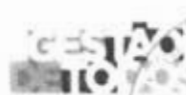
5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.





5.2. A contratação com os licitantes registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no edital de licitação e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no edital de licitação; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

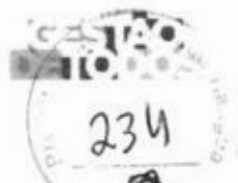
5.9. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no edital de licitação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.





5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do edital de licitação, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de licitação de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

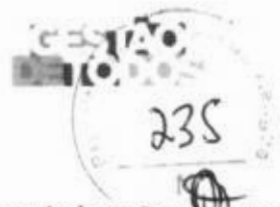
7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a





conveniência e a oportunidade de diligenciar em negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante;

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

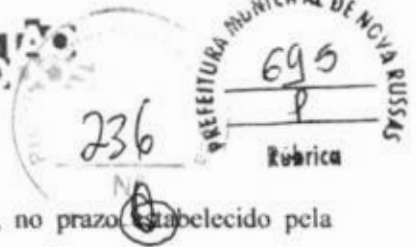
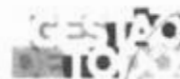
8.4. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;





9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital de licitação.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO I DO EDITAL.

